

ENGENHARIA E ARQUITETURA PÚBLICA – UMA VISÃO SISTÊMICA DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

1- Apresentação

A Constituição de 1988, denominada pelo saudoso Deputado Ulisses Guimarães de “Constituição Cidadã”, garantiu pela primeira vez na nossa História as condições para universalização do acesso a saúde, educação e previdência social.

Antes da constituição de 1988, o acesso à saúde pública, estava restrito aos servidores públicos e trabalhadores de “carteira assinada” através do INAMPS e aos trabalhadores rurais (sindicalizados), através do FUNRURAL. Em um país cuja principal característica do mercado é informalidade, este modelo “deixava de fora” a maioria da população brasileira. A criação e implantação do SUS – Sistema Único de Saúde, permitiu que milhares de Brasileiros tivessem acesso algum tipo de assistência médica preventiva e curativa.

Assim como a saúde, a previdência social era restrita aos trabalhadores de carteira assinada, aos servidores públicos e aos contribuintes autônomos que eram obrigados a recolher a contribuição do empregador e do empregado, sendo que os trabalhadores rurais percebiam 50 % do salário mínimo vigente. A partir da Constituição Cidadã foi garantida uma renda mínima para os trabalhadores rurais e idosos acima de 65 anos e foram criados diversos mecanismos legais que incorporavam os setores oriundos do mercado de trabalho informal.

Em relação à educação, o modelo existente era muito semelhante aos descritos anteriormente: a educação pública existia, mais o seu acesso era dificultado por um número reduzido de unidades escolares (principalmente no interior e na periferia das grandes cidades) e por falta de recursos. A criação do FUNDEB, a garantia da merenda e transporte escolar, a distribuição dos livros didáticos e a criação de um sistema nacional de educação definiram claramente as atribuições dos entes federativos, permitindo que o Brasil em 20 anos universalizasse o acesso à educação básica, apesar da existência de problemas sérios na qualidade do ensino ministrado.

Para que o Estado Brasileiro pudesse avançar na implementação destes direitos sociais foi necessário o estabelecimento de uma política nacional que definisse de forma clara as competências dos entes federativos, garantisse recursos constitucionais permanentes (através dos fundos constitucionais), implantasse uma rede de infraestrutura pública (equipamentos, servidores e etc), a exemplo do Sistema Único de Saúde (SUS) e das Redes Municipais, Estaduais e Federais de Educação, e que tem a sua atuação complementada pelo setor privado e entidades filantrópicas e/ou sem fins lucrativos.

No entanto apesar da moradia ter sido reconhecido com um direito através da emenda constitucional 26/2000, foi apenas em 2002 com a criação do Ministério das Cidades que o Estado Brasileiro começou a construir o embrião de uma política pública de habitação através da criação do Conselho e do Fundo Gestor de Habitação de Interesse Social.

A universalização do direito moradia no Brasil tem, como um dos seus pilares, o apoio e o atendimento financeiro, material e técnico as experiências de auto-construção e gestão da população de baixa renda organizada ou não, em cooperativas e movimentos de moradia.

A inexistência de uma rede de assistência técnica estatal dificulta e impede o acesso de milhares de brasileiros a moradia digna. A maioria dos municípios brasileiros não tem em seu quadro, profissionais da área de Desenvolvimento Urbano e/ou serviços de apoio à moradia popular, sendo que na maioria dos casos a prestação de assistência técnica é marcada por ações pontuais e setoriais através de Escritórios Públicos, ONG'S e Escritórios Modelos das Universidades que priorizam o atendimento individual e o fornecimento do Projeto Arquitetônico.

2 - Proposições

Em vista das experiências exitosas na construção do Sistema Público de Saúde (SUS), de Assistência Social (SUAS) e de Educação, estamos propondo o estabelecimento de uma Política Nacional Sistêmica de Assistência Técnica que defina claramente as competências da União, do Estado e do Município, assim como o papel que deverá ser desempenhado pelo setor privado, entidades filantrópicas e/ou sem fins lucrativos, que do nosso ponto de vista deve ser complementar a ação Estatal. A seguir apresentamos de forma sucinta o papel que deverá ser desempenhado pelo setor estatal, privado e das entidades filantrópicas e sem fins lucrativos na implantação do Sistema Nacional de Assistência Técnica (S.N.A.T).

Setor Estatal

Foco Principal - Ações Estruturantes e de Regulação

1- Governo Federal

- Financiamento dos Entes Federativos;
- Estabelecimento das diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica em consonância com Política de Desenvolvimento Urbano e de Habitação de Interesse Social;

2- Governo Estadual

- Capacitação dos técnicos municipais;
- Apoio à gestão municipal;
- Estabelecimento das diretrizes da Política Estadual de Assistência Técnica em consonância com Política de Desenvolvimento Urbano e com Plano Estadual de Habitação de Interesse Social;

3 - Governo Municipal

- Atendimento do cidadão de forma coletiva e/ou individualizada;
- Implantação de Escritórios Públicos de Engenharia e Arquitetura;

- Estabelecer convênios com instituições públicas, privadas e entidades filantrópicas para atendimento individual e/ou coletivo para habitação de interesse social;
- Estabelecimento das diretrizes da Política de Assistência Técnica em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e com Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;

Setor Privado

1- Entidades Filantrópicas e/ou sem fins lucrativos

Foco Principal - Atendimento individualizado e/ou coletivo das famílias de baixa renda, protagonizando ações de Filantropia, Extensão Universitária, Voluntariado e Fiscalização e Manutenção dos Equipamentos Públicos e Privados de Uso Coletivo.

Exemplos:

- Escritórios Modelos;
- Empresas Junior;
- Entidades Profissionais;
- ONG'S e etc;
- F.P.I (FPI's do sistema CONFEA - CREA)

2 - Mercado Popular de Engenharia e Arquitetura

Foco Principal – Incentivar a criação de mecanismos que permita a população de baixa renda contratar profissional para elaboração e implantação do projeto da habitação de interesse social;

Exemplos:

- “Casar” o financiamento do material construção a mão de obra técnica;
- Criar financiamentos para contratação de projeto e acompanhamento de obra;
- O setor privado de material construção pode “fornecer o projeto” quando o individuo adquirir o material de construção em determinado estabelecimento;
- Incentivar empreendimentos de “Escritórios Populares de Engenharia”;
- Estabelecimento do mercado de engenharia popular;

3 - Conclusão

A garantia do direito à cidade sustentável, entendido como o direito a terra, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra – estrutura, mobilidade (trânsito e transporte) e aos serviços públicos, ao trabalho e lazer, para as presentes e futuras gerações, só poderá ser viabilizado com a implantação de uma política nacional de assistência técnica que articule as ações do poder público federal, estadual e municipal.

Engenheiro Civil Ubiratan Félix Pereira dos Santos

Presidente do SENGE –BA

Conselheiro do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

Conselheiro Nacional das Cidades

ANEXOS

Tabela 1 - População e renda per capita em alguns estados do Brasil

Estado	População (em milhões) (1)	Renda per capita (R\$) (2)
São Paulo	37.032.403	11.356
Minas Gerais	17.891.494	6.775
Rio de Janeiro	14.391.282	11.459
Rio Grande do Sul	10.187.798	9.958
Paraná	9.563.458	8.241
Pernambuco	7.918.344	4.482
Pará	6.192.307	3.887
Maranhão	5.651.475	1.949
Goiás	5.003.228	5.921
Paraíba	3.443.825	3.311
Piauí	2.843.278	2.113
Distrito Federal	2.051.146	16.361

Fonte: IBGE - CENSO 2002.

Tabela 2 - Percentual de apropriação da renda bruta

Período	Renda apropriada por 50% mais pobres	Renda apropriada por 10% mais ricos
1976	11,58	51,04
1986	13,02	46,95
1996	12,09	47,52
2002	12,98	47,02

Fonte: Série baseada na PNDA (Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios) do IBGE

Tabela 3 - Percentual de Indigência e Pobreza (% da população total)

Período	Pessoas abaixo da Linha da Indigência	Pessoas abaixo da Linha da Pobreza
1976	23,12	48,23
1986	8,83	26,45
1996	15,63	34,72
1997	15,58	35,18
1998	14,52	33,97
1999	15,03	35,26
2000	-	-
2001	15,25	35,13
2002	12,16	31,27

Fonte: Séries baseadas na PNDA do IBGE.

Tabela 4 - Domicílios com instalações elétricas

Regiões	1970	1980	1991	2000
Centro-Oeste	257.416	863.652	1.958.883	3.020.373
Norte	163.995	499.413	1.314.182	2.290.675
Nordeste	1.199.435	2.942.406	6.464.093	9.996.236
Sul	1.331.137	2.990.580	5.282.282	7.057.199
Sudeste	5.432.011	9.973.424	15.160.695	19.967.331

Fonte: PNDA do IBGE

Tabela 5 - Domicílios com instalações sanitárias - rede geral

Regiões	1970	1.980	1.991	2.000
Centro-Oeste	67.936	193.521	612.875	1.049.403
Norte	9.189	47.792	257.712	270.868
Nordeste	118.610	357.293	798.341	2.862.907
Sul	224.334	476.033	776.834	2.129.902
Sudeste	1.898.333	5.424.996	10.020.595	14.847.655

Fonte: PNDA do IBGE

Tabela 6 - Evolução do percentual de domicílios com Telefone (Fixo ou Celular)

	2001	2002	2003
Brasil	58,9	61,6	62,0
Norte urbana	53,4	52,9	53,9
Nordeste	35,9	37,4	37,3
Sudeste	70,6	72,6	72,0
Sul	64,9	71,1	73,9
Centro Oeste	59,9	64,8	67,1

Fonte: PNDA do IBGE